



PORTARIA Nº 0290/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015, com fulcro na Lei Estadual nº 10.981/94 de 27/12/1994, conforme protocolado nº 15.033.577-9,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria coletiva nº 0489//2017/GS/SESA, que liberou os dirigentes sindicais ao Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos, Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná – SINDSAÚDE, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens de caráter pessoal e ascensão funcional, **a partir de 28/08/2017**, durante o período do mandato sindical, **gestão de 2017 a 2020**, no que diz respeito a servidora **Mônica Glinski Pinheiro**, RG nº 7.412.790-8, Técnico de Enfermagem, do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara, com retorno **a partir de 07/05/2018**, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral